

TERCEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO (CQE) EM PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS COM FINALIDADE DE ADEQUAR O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS (HMOB) E LABORATÓRIO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA (HNSA). PROCESSO DE COMPRAS Nº 04-53/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2021.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.**, com sede na Rua Vicente Licínio, nº 193, Bairro Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 73.302.879/0001-08, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **01/11/2024 a 31/10/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob as rubricas nº 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-49, Fonte 1.659.002, C.O. 0000 e 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339039-49, Fonte 1.659.002, C.O. 0000, sendo reservado para empenhamento o valor estimado de **R\$ 28.079,40 (vinte e oito mil, setenta e nove reais e quarenta centavos)**, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Serviço de Controle Externo de Qualidade de exames laboratoriais, na forma de ensaios de proficiência, para os exames de rotina realizados pelo Laboratório de Análises Clínicas do HMOB - pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, com as características abaixo: - respectivas instruções para execução dos ensaios; - disponibilização de sistema de envio de resultados pela internet e através de formulários impressos; - processamento e análise dos resultados enviados pelos participantes; - fornecimento de relatórios contendo as avaliações dos resultados obtidos pelo Laboratório.	12	R\$ 1.495,64	R\$ 17.947,68
2	Serviço de Controle Externo de Qualidade de exames laboratoriais, na forma de ensaios de proficiência, para os exames de rotina realizados pelo Laboratório de Análises Clínicas do HNSA - pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, com as características abaixo: - respectivas instruções para execução dos ensaios; - disponibilização de sistema de envio de resultados pela internet e através de formulários impressos; - processamento e análise dos resultados enviados pelos participantes; - fornecimento de relatórios contendo as avaliações dos resultados obtidos pelo Laboratório.	12	R\$ 844,31	R\$ 10.131,72
VALOR GLOBAL			R\$ 28.079,40	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2024.



TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Dr. Francisco E. Pacifici Guimarães
Superintendente

PROGRAMA NACIONAL DE
CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
CNPJ 73.302.879/0001-08

Assinatura
PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

M DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
Nº	112.338
01.2021.23010385-03	010
010.408.542.117	
VALIDO EM	17/10/2024
Assinatura	HM: 102
Módulo - Registro de Compras/Contratos	

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA HOB Nº 179/2024
Edição: 7102 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 01/10/2024
HOB - Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 179/2024

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 2211 de 20 de julho de 1973, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no § 2º alínea "d", do art. 2º da Portaria SMPOG nº 019 de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Guilherme José Antonini Barbosa, para substituir a Superintendente durante seu afastamento em virtude de férias, no período de 7 de outubro a 25 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

 Voltar